

Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre

Recredenciamento presencial pela Portaria MEC nº 724 de 20/07/2016, publicada no DOU nº 139 de 21/07/2016 – Seção: 1 – Página 52
Credenciamento EAD pela Portaria MEC nº 1.284, de 05/07/2023, publicada no DOU nº 127 de 06/07/2023 – Seção 1 – Página 38

MANUAL DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO 2025/2 CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA OFERTADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

APRESENTAÇÃO

Este Manual oferece orientações sobre o Processo Seletivo para os Cursos Superiores de Tecnologia, ofertados na Modalidade de Educação a Distância (EAD), da **Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre**, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Rio Grande do Sul (SENAI-RS).

O SENAI-RS, instituição com mais de 80 anos de existência, reconhecida nacional e internacionalmente no desenvolvimento da educação profissional tem como Missão:

Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da Indústria Brasileira.

Este momento é especial para a Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre e para o SENAI-RS. Orgulha-nos tê-lo como Candidato e esperamos que você venha ocupar uma das vagas oferecidas para que possamos conviver e compartilhar deste ambiente de ensino e aprendizagem que iremos desfrutar durante a realização do curso.

Para evitar contratemplos, alertamos que é de sua exclusiva responsabilidade obter as informações necessárias para a participação em todas as etapas do Processo Seletivo, observando cuidadosamente o local, data, horário da prova, bem como a data de divulgação das listas de classificação e de todos os eventos relativos à matrícula, conforme divulgado no Edital e neste Manual.

Campus 4º Distrito Porto Alegre: Av. Sertório, 473, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS
Polo São Leopoldo: Av. Getúlio Vargas, 3239, São Leopoldo/RS
Telefone: 51 3904-2600
E-mail: faculdadesenai@senairs.org.br
Site: www.senairs.org.br/faculdade-senai/vestibular

SUMÁRIO

1	CONHEÇA O SENAI	3
2	CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA (CST) OFERECIDOS	4
2.1	CST em Automação Industrial.....	4
2.2	CST em Manutenção Industrial.....	5
2.3	CST em Redes de Computadores.....	7
2.4	CST em Sistemas de Telecomunicações.....	8
3	PROCESSO SELETIVO	10
3.1	Abertura.....	10
3.2	Vagas.....	10
3.3	Formas de Seleção.....	10
3.4	Inscrições.....	10
3.5	Taxa.....	11
3.6	Necessidades Especiais.....	11
4	PROVA DE SELEÇÃO ONLINE	11
4.1	Data e Horário.....	11
4.2	Realização da Prova de Seleção Online.....	11
4.3	Eliminação do Candidato.....	11
5	CLASSIFICAÇÃO	12
5.1	Critérios de Classificação.....	12
6	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	12
7	MATRÍCULA	12
7.1	Preenchimento das Vagas.....	13
7.2	Documentos para Matrícula.....	13
8	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	13
9	PAGAMENTO DO CURSO	14
10	POLÍTICA DE DESCONTO	15
11	DISPOSIÇÕES GERAIS	16
	ANEXO I	17

1 CONHEÇA O SENAI

O Rio Grande do Sul foi um dos Estados pioneiros na implantação e expansão do SENAI, inaugurando seu Departamento Regional em 03 de agosto de 1942. Três meses depois já oferecia o primeiro curso profissionalizante do Brasil e, em 05 de abril de 1944, inaugurava, em Porto Alegre, a Escola de Educação Profissional SENAI Viscondede Mauá, a primeira unidade do SENAI no País.

O Departamento Regional do Rio Grande do Sul está vinculado ao Sistema FIERGS (Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul) e tem o compromisso de apoiar a indústria em seu desenvolvimento.

Sua trajetória de mais de 80 anos de atividades foi marcada por inúmeras transformações e inovações. Hoje é sinônimo de credibilidade e competência em Educação Profissional, na capacitação e apoio tecnológico aos mais diversos segmentos industriais pela qualidade dos serviços que desenvolve.

Atua nas áreas de alimentos e bebidas, automação, automotiva, celulose e papel, construção civil, couro e calçados, educação, eletroeletrônica, energia, gemologia e joalheria, gestão, gráfica e editorial, madeira e mobiliário, meio ambiente, metalmeccânica, metrologia, mineração, minerais não metálicos, petróleo e gás, polímeros, química, refrigeração e climatização, segurança do trabalho, tecnologia da informação, telecomunicações, têxtil e vestuário, transporte e turismo, dentre outras.

Na educação profissional desenvolve cursos e programas de:

- **Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores:** prepara jovens e adultos para ocupações requeridas pelo mercado de trabalho;
- **Educação Profissional Técnica de Nível Médio:** habilita profissionais de nível técnico em determinada área profissional;
- **Educação Profissional Tecnológica:** Cursos Superiores de Tecnologia com graduações voltadas ao mundo do trabalho, à inovação científica e tecnológica e à gestão de produção e serviços;
- **Pós-Graduação Lato Sensu:** Cursos de especialização, para portadores de diploma de curso superior, direcionados para áreas específicas do conhecimento e do exercício profissional.

Os serviços técnicos e tecnológicos caracterizam-se pelas seguintes atividades:

- Desenvolvimento Tecnológico;
- Serviços Técnicos Especializados;
- Assessoria Técnica e Tecnológica;
- Informação Tecnológica; e,
- Certificação de Processos, de Produtos e de Pessoas.

Em 2004, o Conselho Regional do SENAI-RS aprovou, por meio da Resolução 003/2004, o projeto de implantação da Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre, no complexo de uma estrutura física de mais de 10.000m², onde já funcionam os Centros de Formação Profissional SENAI Artes Gráficas, o SENAI Porto Alegre e o SENAI Construção Civil (Av. Assis Brasil, 8450, Porto Alegre).

A Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre foi reconhecida, para oferta de cursos superiores presenciais, por meio da Portaria MEC nº 724, de 20/07/2016, publicada no DOU nº 139 de 21/07/2016, Seção 1, p. 52 e credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade de Ensino a Distância (EAD), por meio da Portaria MEC nº 1.284, de 05/07/2023, publicada no DOU nº 127 de 06/07/2023, Seção 1, p. 38.

2 CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA (CST) OFERECIDOS

2.1 CST em Automação Industrial

- Endereço do Polo: Av. Getúlio Vargas, 3239, São Leopoldo/RS.
- Ato de autorização do curso: Portaria MEC nº 1.284, de 05/07/2023 (DOU de 06/07/2023).
- Carga horária do curso: total de 2.520 horas.
- Número de vagas autorizadas: 150 vagas anuais.
- Prazo de integralização da carga horária: mínimo de 7 e máximo de 10 semestres.

2.1.1 Perfil do egresso

O Tecnólogo em Automação Industrial é capacitado para projetar, implementar e manter sistemas automatizados, configurar e integrar equipamentos, sensores e demais dispositivos de automação industrial, planejar e executar manutenção preditiva e corretiva, gerenciar processos e equipes, propor soluções inovadoras e sustentáveis, adaptar-se às evoluções tecnológicas e organizacionais, seguir normas de saúde, segurança e meio ambiente, desenvolver competências interpessoais, negociar melhorias, especificar e documentar tecnicamente projetos.

2.1.2 Estrutura curricular

O CST em Automação Industrial constitui-se por 07 (sete) semestres letivos progressivos inter-relacionando 35 (trinta e cinco) componentes curriculares, totalizando 2.520 horas, conforme apresentado na Tabela abaixo. O critério da oferta de componentes curriculares respeita um percurso de formação que articula os conteúdos formativos progressivos com vistas ao desenvolvimento das competências estabelecidas no Perfil do Profissional do Egresso. Os componentes curriculares são desenvolvidos sequencialmente ao longo do curso.

Módulo	Cód.	Tipo do Componente Curricular	Nome do Componente Curricular	Cred.	C.H. [Horas]	Encontro Presencial	Pré-Requisitos
Gestão Industrial	SE023	UC Obrigatória	Empreendedorismo	4	70	1	
	SE044	UC Obrigatória	Liderança e Gestão Organizacional	4	70	1	
	SE120	UC Obrigatória	Gestão da Manutenção	4	70	1	
	SE130	Extensão	Projeto Integrador: Gestão Financeira	4	70	1	20 créditos
	SE129	Extensão	Programa Extensionista: Ética e Legislação	4	70	1	
	SE221	UC Obrigatória	Gestão de Projetos	4	70	1	
Sistemas Eletroeletrônicos	SE002	UC Obrigatória	Análise de Circuitos	4	70	2	
	SE019	UC Obrigatória	Eletrônica Analógica	4	70	2	SE002
	SE020	UC Obrigatória	Eletrônica de Potência	4	70	2	SE019
	SE022	UC Obrigatória	Eletrotécnica	4	70	2	SE002
Sistemas Mecatrônicos	SE016	UC Obrigatória	Desenho Técnico	4	70	1	
	SE041	UC Obrigatória	Introdução à Automação Industrial	4	70	2	
	SE050	UC Obrigatória	Pneumática e Hidráulica	4	70	2	SE030
	SE069	UC Obrigatória	Robótica	4	70	2	SE007 e SE053
	SE082	UC Obrigatória	Sistemas de Manufatura	4	70	1	SE016 e SE041
	SE086	UC Obrigatória	Sistemas Microprocessados	4	70	2	SE053
Informática Industrial	SE014	UC Obrigatória	Controladores Industriais	4	70	2	
	SE015	UC Obrigatória	Controle Distribuído de Processos	4	70	2	SE067
	SE053	UC Obrigatória	Programação Básica	4	70	1	
	SE067	UC Obrigatória	Redes Industriais	4	70	2	SE014 e SE121
	SE122	UC Obrigatória	Internet das Coisas	4	70	1	SE053

	SE121	UC Obrigatória	Introdução à Redes de Computadores	4	70	2	
Integração Industrial	SE038	UC Obrigatória	Instrumentação Industrial	4	70	2	SE002 e SE007
	SE046	UC Obrigatória	Máquinas Elétricas	4	70	2	SE008 e SE022
	SE152	UC Obrigatória	Sistemas de Controle	4	70	2	SE026
	SE119	UC Obrigatória	Elementos de Máquinas	4	70	1	SE030
	SE006	UC Obrigatória	Automação para Sistemas de Energia	4	70	1	SE038 e SE086
Matemática para Automação	SE007	UC Obrigatória	Cálculo Básico	4	70	1	
	SE008	UC Obrigatória	Cálculo Diferencial e Integral	4	70	1	SE007
	SE026	UC Obrigatória	Equações Diferenciais e Transformadas	4	70	1	SE008
	SE030	UC Obrigatória	Física Aplicada à Engenharia	4	70	1	SE007
Projeto e Pesquisa	SE011	UC Obrigatória	Comunicação e Metodologia de Pesquisa	4	70	1	
	SE131	Extensão	Projeto Integrador: Inovação, Criatividade e Gestão de Projetos	4	70	1	60 créditos e SE023
	SE132	Extensão	Projeto Integrador: Soluções Tecnológicas para Indústria 4.0	4	70	1	80 créditos e SE023
	Eletiva	UC Obrigatória	4	70	
		Atividades Complementares	70		
TOTAL DO CURSO				140	2.520		

* Os componentes curriculares eletivos são de livre escolha do estudante. Desta forma, o estudante pode optar por cursar a unidade curricular de Libras ou qualquer outro componente curricular obrigatório dos outros cursos da Faculdade, ofertado no ato da matrícula, desde que ele tenha aderência ao perfil profissional estabelecido no PPC. O Coordenador avalia, por meio formal, se o componente curricular escolhido atende o perfil de formação do curso.

**Para conclusão do curso, o estudante deve realizar 70 horas de atividades complementares, que serão contabilizadas de acordo com a Tabela de atividades complementares. Essas atividades são orientadas por regulamento específico, complementando a formação do estudante por meio de atividades de ensino, extensão, pesquisa e voluntariado.

***A quantidade de encontros presenciais poderá ser alterada durante a execução do curso.

2.2 CST em Manutenção Industrial

- Endereço do Polo: Av. Getúlio Vargas, 3239, São Leopoldo/RS.
- Ato de autorização do curso: Portaria MEC nº 1.284, de 05/07/2023 (DOU de 06/07/2023).
- Carga horária do curso: total de 2.520 horas.
- Número de vagas autorizadas: 150 vagas anuais.
- Prazo de integralização da carga horária: mínimo de 7 e máximo de 10 semestres.

2.2.1 Perfil do egresso

O Tecnólogo em Manutenção Industrial é o profissional capaz de mapear dados e registros do histórico de manutenções e do contexto de utilização das máquinas e equipamentos, estabelecer as metodologias a serem consideradas na manutenção, e indicar os recursos a serem utilizados na execução da manutenção, realizar avaliações diagnósticas de processos, máquinas e equipamentos, elaborar relatórios, laudos e pareceres técnicos, conforme o caso, quanto às anomalias identificadas e respectivas soluções, assegurar a confiabilidade e a disponibilidade dos sistemas produtivos industriais, desenvolver procedimentos operacionais de manutenção, monitorar a rotina da manutenção, entre outras.

2.2.2 Estrutura curricular

O curso constitui-se por 07 (sete) semestres letivos progressivos inter-relacionando 35 (trinta e cinco) componentes curriculares, totalizando 2.520 horas, conforme apresentado na Tabela abaixo. O critério da oferta de componentes curriculares respeita um percurso de formação que articula os conteúdos formativos progressivos com vistas ao desenvolvimento das competências estabelecidas no perfil do profissional do egresso, portanto a oferta de componentes curriculares durante o processo de matrícula pode ser diferente da ordem apresentada na estrutura abaixo.

Módulo	Cód.	Tipo do Componente Curricular	Nome do Componente Curricular	Cred.	C.H. [Horas]	Encontro Presencial	Pré-Requisitos
Gestão Industrial	SE023	UC Obrigatória	Empreendedorismo	4	70	1	
	SE044	UC Obrigatória	Liderança e Gestão Organizacional	4	70	1	
	SE120	UC Obrigatória	Gestão da Manutenção	4	70	1	
	SE130	Extensão	Projeto Integrador: Gestão Financeira	4	70	1	20 créditos
	SE129	Extensão	Programa Extensionista: Ética e Legislação	4	70	1	
	SE221	UC Obrigatória	Gestão de Projetos	4	70	1	
Sistemas Eletroeletrônicos	SE002	UC Obrigatória	Análise de Circuitos	4	70	1	
	SE019	UC Obrigatória	Eletrônica Analógica	4	70	1	SE002
	SE020	UC Obrigatória	Eletrônica de Potência	4	70	1	SE019
	SE022	UC Obrigatória	Eletrotécnica	4	70	1	SE002
Sistemas Mecânicos	SE016	UC Obrigatória	Desenho Técnico	4	70	1	
	SE050	UC Obrigatória	Pneumática e Hidráulica	4	70	2	SE030
	SE117	UC Obrigatória	Ciência dos Materiais	4	70	1	
	SE124	UC Obrigatória	Metrologia	4	70	1	
	SE125	UC Obrigatória	Processos de Fabricação Mecânica	4	70	1	SE016 e SE124
	SE119	UC Obrigatória	Elementos de Máquinas	4	70	1	SE030
Manutenção Aplicada	SE155	UC Obrigatória	Introdução a Manutenção Industrial	4	70	2	
	SE133	UC Obrigatória	Técnicas Preditivas para Diagnóstico de Falhas	4	70	1	SE120
	SE128	UC Obrigatória	Soldagem	4	70	2	
	SE118	UC Obrigatória	Corrosão e Tratamentos de Superfície	4	70	1	SE117
	SE123	UC Obrigatória	Máquinas de Fluxo	4	70	1	SE050
	SE127	UC Obrigatória	Sistemas Térmicos Industriais	4	70	1	SE123
Integração Industrial	SE038	UC Obrigatória	Instrumentação Industrial	4	70	2	SE007 SE002
	SE046	UC Obrigatória	Máquinas Elétricas	4	70	2	SE008 e SE022
	SE152	UC Obrigatória	Sistemas de Controle	4	70	2	SE026
	SE014	UC Obrigatória	Controladores Industriais	4	70	2	
	SE067	UC Obrigatória	Redes Industriais	4	70	2	SE014
Matemática para Automação	SE007	UC Obrigatória	Cálculo Básico	4	70	1	
	SE008	UC Obrigatória	Cálculo Diferencial e Integral	4	70	1	SE007
	SE026	UC Obrigatória	Equações Diferenciais e Transformadas	4	70	1	SE008
	SE030	UC Obrigatória	Física Aplicada à Engenharia	4	70	1	SE007
Projeto e Pesquisa	SE011	UC Obrigatória	Comunicação e Metodologia de Pesquisa	4	70	1	
	SE131	Extensão	Projeto Integrador: Inovação, Criatividade e Gestão de Projetos	4	70	1	60 créditos e SE023
	SE132	Extensão	Projeto Integrador: Soluções Tecnológicas para Indústria 4.0	4	70	1	80 créditos e SE023
	Eletiva	UC Obrigatória	---	4	70		---
		Atividades Complementares	---	---	70		
TOTAL DO CURSO				140	2.520		

* Os componentes curriculares eletivos são de livre escolha do estudante. Desta forma, o estudante pode optar por cursar a unidade curricular de Libras ou qualquer outro componente curricular obrigatório dos outros cursos da Faculdade, ofertado no ato da matrícula, desde que ele tenha aderência ao perfil profissional estabelecido no PPC. O Coordenador avalia, por meio formal, se o componente curricular escolhido atende o perfil de formação do curso.

**Para conclusão do curso, o estudante deve realizar 70 horas de atividades complementares, que serão contabilizadas de acordo com a Tabela de atividades complementares. Essas atividades são orientadas por regulamento específico, complementando a formação do estudante por meio de atividades de ensino, extensão, pesquisa e voluntariado.

***A quantidade de encontros presenciais poderá ser alterada durante a execução do curso.

2.3 CST em Redes de Computadores

- Endereço do Campus 4º Distrito: Av. Sertório, 473, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS.
- Ato de autorização do curso: Portaria MEC nº 1.284, de 05/07/2023 (DOU de 06/07/2023).
- Carga horária do curso: total de 2.100 horas.
- Número de vagas autorizadas: 150 vagas anuais.
- Prazo de integralização da carga horária: mínimo de 6 e máximo de 10 semestres.

2.3.1 Perfil do egresso

O Tecnólogo em Redes de Computadores projeta, implanta, gerencia e integra redes de computadores. Identifica necessidades, dimensiona, elabora especificações e avalia soluções para segurança de redes de computadores. Desenvolve e documenta projetos em redes de pequeno, médio e grande portes. Avalia o desempenho da rede e propõe medidas para melhoria da qualidade de serviço. Vistoria, realiza perícia, avalia, emite laudo e parecer técnico em sua área de formação.

2.3.2 Estrutura curricular

O curso constitui-se por 06 (seis) semestres letivos progressivos inter-relacionando 29 (vinte e nove) componentes curriculares, totalizando 2.100 horas, conforme apresentado na Tabela abaixo. O critério da oferta de componentes curriculares respeita um percurso de formação que articula os conteúdos formativos progressivos com vistas ao desenvolvimento das competências estabelecidas no perfil do profissional do egresso, portanto a oferta de componentes curriculares durante o processo de matrícula pode ser diferente da ordem apresentada na estrutura abaixo.

Módulo	Cód.	Tipo do Componente Curricular	Nome do Componente Curricular	Cred.	C.H. [Horas]	Encontro Presencial	Pré-Requisitos
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	SE129	Extensão	Programa Extensionista: Ética e Legislação	4	70	1	
	SE023	UC Obrigatória	Empreendedorismo	4	70	1	
	SE036	UC Obrigatória	Governança de Tecnologia da Informação	4	70	1	
	SE044	UC Obrigatória	Liderança e Gestão Organizacional	4	70	1	
	SE130	Extensão	Projeto Integrador: Gestão Financeira	4	70	1	20 créditos
	SE221	UC Obrigatória	Gestão de Projetos	4	70	1	
Engenharia de Redes de Computadores	SE121	UC Obrigatória	Introdução à Redes de Computadores	4	70	2	
	SE122	UC Obrigatória	Internet das Coisas	4	70	1	SE053
	SE137	UC Obrigatória	Switching e Roteamento	4	70	2	SE121
	SE138	UC Obrigatória	Rede corporativa e Automação	4	70	2	SE137
	SE139	UC Obrigatória	Tópicos Avançados em Redes de Computadores	4	70	2	SE138
Sistemas de Transporte da Informação	SE037	UC Obrigatória	Infraestrutura de Redes de Comunicação de Dados	4	70	2	
	SE068	UC Obrigatória	Redes Sem Fio	4	70	1	SE137
	SE126	UC Obrigatória	Redes Ópticas	4	70	2	SE121
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	SE088	UC Obrigatória	Sistemas Operacionais de Código Aberto	4	70	1	
	SE098	UC Obrigatória	Segurança da Informação	4	70	1	SE121
	SE135	UC Obrigatória	Qualidade de Serviço e Sistemas Multimídia	4	70	2	SE101
	SE136	UC Obrigatória	Serviços de Redes de Computadores	4	70	1	SE088
	SE140	UC Obrigatória	Gerenciamento de Redes de Computadores	4	70	2	SE121
	SE110	UC Obrigatória	Infraestrutura Ágil e Integração Contínua	4	70	1	SE088
Programação Aplicada a Redes de	SE007	UC Obrigatória	Cálculo Básico	4	70	1	
	SE053	UC Obrigatória	Programação Básica	4	70	1	

Computadores	SE057	UC Obrigatória	Programação WEB	4	70	1	
	SE112	UC Obrigatória	Banco de Dados	4	70	1	
	SE134	UC Obrigatória	Programação de Redes de Computadores	4	70	1	SE053
Projeto e Pesquisa	SE011	UC Obrigatória	Comunicação e Metodologia de Pesquisa	4	70	1	
	SE131	Extensão	Projeto Integrador: Inovação, Criatividade e Gestão de Projetos	4	70	1	60 créditos e SE023
	SE132	Extensão	Projeto Integrador: Soluções Tecnológicas para Indústria 4.0	4	70	1	80 créditos e SE023
	Eletiva	UC Obrigatória	---	4	70		---
		Atividades Complementares	---	---	70		
TOTAL DO CURSO				116	2.100		

* Os componentes curriculares eletivos são de livre escolha do estudante. Desta forma, o estudante pode optar por cursar a unidade curricular de Libras ou qualquer outro componente curricular obrigatório dos outros cursos da Faculdade, ofertado no ato da matrícula, desde que ele tenha aderência ao perfil profissional estabelecido no PPC. O Coordenador avalia, por meio formal, se o componente curricular escolhido atende o perfil de formação do curso.

**Para conclusão do curso, o estudante deve realizar 70 horas de atividades complementares, que serão contabilizadas de acordo com a Tabela de atividades complementares. Essas atividades são orientadas por regulamento específico, complementando a formação do estudante por meio de atividades de ensino, extensão, pesquisa e voluntariado.

***A quantidade de encontros presenciais poderá ser alterada durante a execução do curso.

2.4 CST em Sistemas de Telecomunicações

- Endereço do Campus 4º Distrito: Av. Sertório, 473, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS.
- Ato de autorização do curso: Portaria MEC nº 1.284, de 05/07/2023 (DOU de 06/07/2023).
- Carga horária do curso: total de 2.520 horas.
- Número de vagas autorizadas: 150 vagas anuais.
- Prazo de integralização da carga horária: mínimo de 7 e máximo de 14 semestres.

2.4.1 Perfil do Egresso

O Tecnólogo em Sistemas de Telecomunicações é o profissional que especifica, projeta, planeja, desenvolve, implanta, integra, certifica, mantém e gerencia sistemas de telecomunicações incluindo a infraestrutura de informática e redes de telecomunicações. Analisa e propõe alternativas de integração, convergência, compatibilidade e eficiência da infraestrutura de sistemas de telecomunicações, considerando as redes e os equipamentos de informática envolvidos. Vistoria, realiza perícia, avalia, emite laudo e parecer técnico em sua área de formação.

2.4.2 Estrutura Curricular

O curso está estruturado por componentes curriculares obrigatórias e eletiva, por Projetos Integradores, por um Programa Extensionista de Ética e Legislação e por atividades complementares, totalizando 2.520 horas, conforme apresentado na Tabela abaixo. O critério da oferta de componentes curriculares respeita um percurso de formação que articula os conteúdos formativos progressivos com vistas ao desenvolvimento das competências estabelecidas no perfil do profissional do egresso, portanto a oferta de componentes curriculares durante o processo de matrícula pode ser diferente da ordem apresentada na estrutura abaixo.

Módulo	Cód.	Tipo do Componente Curricular	Nome do Componente Curricular	Cred.	C.H. [Horas]	Encontro Presencial	Pré-Requisitos
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	SE129	Extensão	Programa Extensionista: Ética e Legislação	4	70	1	
	SE023	UC Obrigatória	Empreendedorismo	4	70	1	
	SE044	UC Obrigatória	Liderança e Gestão Organizacional	4	70	1	
	SE130	Extensão	Projeto Integrador: Gestão Financeira	4	70	1	20 créditos
	SE221	UC Obrigatória	Gestão de Projetos	4	70	1	

Engenharia de Redes de Computadores	SE121	UC Obrigatória	Introdução à Redes de Computadores	4	70	2	
	SE122	UC Obrigatória	Internet das Coisas	4	70	1	SE053
	SE137	UC Obrigatória	Switching e Roteamento	4	70	2	SE121
	SE138	UC Obrigatória	Rede corporativa e Automação	4	70	2	SE137
	SE139	UC Obrigatória	Tópicos Avançados em Redes de Computadores	4	70	2	SE138
Sistemas de Comunicação de Dados	SE003	UC Obrigatória	Antenas e Propagação	4	70	1	SE008
	SE010	UC Obrigatória	Comunicação Digital	4	70	1	SE008
	SE037	UC Obrigatória	Infraestrutura de Redes de Comunicação de Dados	4	70	2	
	SE068	UC Obrigatória	Redes Sem Fio	4	70	1	SE137
	SE076	UC Obrigatória	Sistemas de Comunicação Analógicos	4	70	1	SE008
	SE126	UC Obrigatória	Redes Ópticas	4	70	2	SE121
Serviços de Redes de Comunicação de Dados	SE088	UC Obrigatória	Sistemas Operacionais de Código Aberto	4	70	1	
	SE098	UC Obrigatória	Segurança da Informação	4	70	1	SE121
	SE134	UC Obrigatória	Programação de Redes de Computadores	4	70	1	SE053
	SE135	UC Obrigatória	Qualidade de Serviço e Sistemas Multimídia	4	70	2	SE121
	SE136	UC Obrigatória	Serviços de Redes de Computadores	4	70	1	SE088
	SE053	UC Obrigatória	Programação Básica	4	70	1	
	SE140	UC Obrigatória	Gerenciamento de Redes de Computadores	4	70	2	SE121
Sistemas e Energia Elétrica para Telecomunicações	SE051	UC Obrigatória	Princípios de Telecomunicações	4	70	2	
	SE002	UC Obrigatória	Análise de Circuitos	4	70	2	
	SE019	UC Obrigatória	Eletrônica Analógica	4	70	2	SE002
	SE022	UC Obrigatória	Eletrotécnica	4	70	2	SE002
Matemática para Telecomunicações	SE007	UC Obrigatória	Cálculo Básico	4	70	1	
	SE008	UC Obrigatória	Cálculo Diferencial e Integral	4	70	1	SE007
	SE027	UC Obrigatória	Estatística Aplicada à Engenharia	4	70	1	SE008
	SE047	UC Obrigatória	Matemática Aplicada	4	70	1	SE008
Projeto e Pesquisa	SE011	UC Obrigatória	Comunicação e Metodologia de Pesquisa	4	70	1	
	SE131	Extensão	Projeto Integrador: Inovação, Criatividade e Gestão de Projetos	4	70	1	60 créditos e SE023
	SE132	Extensão	Projeto Integrador: Soluções Tecnológicas para Indústria 4.0	4	70	1	80 créditos e SE023
	Eletiva	UC Obrigatória	4	70	
	Atividades Complementares		70			
TOTAL DO CURSO				140	2.520		

* Os componentes curriculares eletivos são de livre escolha do estudante. Desta forma, o estudante pode optar por cursar a unidade curricular de Libras ou qualquer outro componente curricular obrigatório dos outros cursos da Faculdade, ofertado no ato da matrícula, desde que ele tenha aderência ao perfil profissional estabelecido no PPC. O Coordenador avalia, por meio formal, se o componente curricular escolhido atende o perfil de formação do curso.

**Para conclusão do curso, o estudante deve realizar 70 horas de atividades complementares, que serão contabilizadas de acordo com a Tabela de atividades complementares. Essas atividades são orientadas por regulamento específico, complementando a formação do estudante por meio de atividades de ensino, extensão, pesquisa e voluntariado.

***A quantidade de encontros presenciais poderá ser alterada durante a execução do curso.

3 PROCESSO SELETIVO

3.1 Abertura

A Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre, de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo do 2º semestre de 2025** com possibilidade de 3 (três) períodos para ingresso, denominados Ingresso III, IV e V.

3.2 Vagas

O Processo Seletivo para o 2º semestre de 2025, oferece 300 (trezentas) vagas, conforme Tabela 1.

Tabela 1. Cursos e vagas disponíveis

Curso	Vagas
Automação Industrial	75
Manutenção Industrial	75
Redes de Computadores	75
Sistemas de Telecomunicações	75

3.3 Formas de Seleção

Para ingresso nos cursos, o Candidato tem duas formas de seleção, devendo optar por uma delas:

- Realização da Prova de Seleção, ou;
- Aproveitamento do resultado obtido na Redação do ENEM – Exame Nacional de Ensino Médio, a partir do ano de 2015, em substituição à Prova de Seleção. O Candidato deve fazer a sua inscrição no site www.senairs.org.br/faculdade-senai/vestibular e anexar o comprovante legal com as notas do ENEM até a data-limite descrita na Tabela 2, não sendo aceito posteriormente.

Tabela 2. Data-limite para entrega da documentação do ENEM

Ingresso	Data-limite
III	16/06/2025
IV	25/08/2025
V	20/10/2025

3.4 Inscrições

Somente serão aceitas inscrição de Candidato que esteja cursando ou tenha concluído o ensino médio pela via regular ou da suplência (Portaria nº 391, de 07/02/2002, do Ministério da Educação).

As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente via internet, no *site* www.senairs.org.br/faculdade-senai/vestibular, nos períodos descritos na Tabela3.

Tabela 3. Período de inscrições

Ingresso	Período de Inscrição
III	25/02/2025 a 16/06/2025
IV	17/06/2025 a 25/08/2025
V	26/08/2025 a 20/10/2025

Após o Candidato efetuar a inscrição, a Faculdade enviará o link da prova online.

A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo Candidato, de todas as normas e instruções previstas neste Manual e no Edital do Processo Seletivo.

O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará o seu cancelamento, com conseqüente impedimento de participação do Candidato no Processo Seletivo.

3.5 Taxa

A inscrição no vestibular da Faculdade SENAI Porto Alegre é isenta de taxas.

3.6 Necessidades Especiais

Candidato com qualquer tipo de necessidade especial (permanente ou transitória) que necessite de atendimento diferenciado e/ou tempo adicional para realização da prova deve procurar, exclusivamente, a Secretaria Acadêmica da Faculdade por meio do telefone: (51) 3904-2600, até 01 (uma) semana antes da data e horário agendado para realização da prova e apresentar documento comprobatório.

4 PROVA DE SELEÇÃO ONLINE

A Prova de Seleção Online, é uma redação em língua portuguesa, constituída de uma dissertação sobre um assunto da atualidade visando avaliar as aptidões reflexivas e críticas e a capacidade de construção e exposição de ideias, como forma de valorizar a aplicação dos conhecimentos já construídos pelo Candidato, com extensão mínima de texto de 20 (vinte) linhas. A estrutura, o conteúdo e a expressão são os critérios utilizados na correção da redação.

4.1 Data e Horário

A Prova de Seleção Online poderá ocorrer em qualquer data e hora desde que estejam dentro dos períodos descritos na Tabela 4.

Tabela 4. Período para realização da prova

Ingresso	Período de Realização
III	25/02/2025 a 16/06/2025
IV	17/06/2025 a 25/08/2025
V	26/08/2025 a 20/10/2025

4.2 Realização da Prova de Seleção Online

A Prova de Seleção Online será realizada pelo Candidato por meio de plataforma digital, na internet. A Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre é responsável por criar e enviar ao Candidato por e-mail o link individual com a prova online e as instruções pertinentes. A realização da prova online exige a utilização de um computador, desktop ou notebook, com acesso à Internet. Após o acesso ao link da prova, a plataforma digital aceitará o envio da redação no prazo máximo de 3 (três) horas. Após a submissão da redação, não será permitido novo envio.

A prova é **individual**, pessoal, particular, e restrita à pessoa física inscrita no Vestibular da Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre. A prova não deverá ser feita por outra pessoa, sendo vedada a utilização dos serviços em conta compartilhada e conexões simultâneas no link disponibilizado para a realização da prova.

Durante a realização da prova não é permitido ao Candidato fazer uso de materiais de consulta (livros, sites etc.).

4.3 Eliminação do Candidato

O Candidato deverá seguir atentamente todas as orientações, pois o não cumprimento das mesmas poderá causar sua eliminação no Processo Seletivo.

Será eliminado do Processo Seletivo o Candidato que:

- manter comunicação com outros candidatos/pessoas durante a realização da prova;
- fazer uso de materiais de consulta (livros, sites etc.);
- compartilhar o login recebido com outras pessoas;

- não enviar a redação pelo link online dentro do prazo de 3 (três) horas;
- deixar de observar qualquer norma estabelecida neste Manual.

5 CLASSIFICAÇÃO

A classificação obtida só é válida para a matrícula no período letivo do **2º Semestre de 2025**. A nota obtida na Prova poderá ser utilizada em outros Processos Seletivos da Faculdade, como nova classificação.

5.1 Critérios de Classificação

O Candidato será selecionado nas seguintes situações:

- a) Aproveitamento da nota de Redação do ENEM: será considerado aprovado o Candidato que tiver nota superior a duzentos (200) pontos;
- b) Realização de Prova de Seleção Online: será considerado aprovado o Candidato que tiver nota superior a dois (2).

Os Candidatos serão classificados, dentro da data de realização da prova ou dentro da data de entrega das notas do ENEM, em ordem decrescente da pontuação obtida. Em caso de empate, a classificação se dará em ordem decrescente de idade.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da prova de seleção será informado via telefone e e-mail, em até dois dias úteis, após a realização da prova.

7 MATRÍCULA

O Candidato classificado no Processo Seletivo deve realizar sua matrícula online no prazo máximo de 48 horas após a divulgação do resultado. O link para a matrícula será enviado aos candidatos aprovados para o e-mail cadastrado.

O Candidato deverá fornecer todas as informações e documentos conforme especificado no item Documentos para Matrícula, deste manual, sendo a veracidade e autenticidade de total responsabilidade do próprio candidato. Não será aceita matrícula condicional.

O Candidato não poderá escolher os componentes curriculares obrigatórios a serem cursados no semestre, pois estes serão determinados pelo SENAI.

O candidato classificado, se menor de 18 anos, deverá ser representado pelos pais ou pelo responsável legal.

São condições necessárias para a matrícula:

- a) ser classificado no processo de seleção;
- b) entregar toda documentação, conforme o item 7.2 deste Manual;
- c) validação, por parte da Faculdade, da documentação entregue. Os documentos entregues devem possuir todos os campos legíveis para validação; e
- d) atender todas as exigências contidas neste Manual.

O Candidato que por qualquer motivo não atender as condições necessárias para matrícula perderá o direito à vaga e será substituído pelo Candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

A confirmação da matrícula ocorrerá somente após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pelas partes (vide item 8).

7.1 Preenchimento das Vagas

O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de classificação dos Candidatos por curso.

As vagas não preenchidas, no caso acima, poderão ser ocupadas sucessivamente por Candidatos excedentes em outro curso oferecido pela Faculdade, obedecida à ordem de classificação geral, apurada de acordo com a maior pontuação final, com preferência ao Candidato com maior idade em caso de empate, observado os prazos e normas fixadas neste Manual.

7.2 Documentos para Matrícula

Durante o processo de matrícula, o Candidato deverá, obrigatoriamente, enviar todos os documentos originais digitalizados, conforme relação abaixo:

- a) Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Título Eleitoral, para maiores de 18 anos e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Documento que comprove regularidade com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos;
- f) CPF;
- g) Documentos previstos nos itens 8 e 10 deste Manual.

A não apresentação dos documentos, com todos os campos legíveis, na data estabelecida para a matrícula, implica na perda da vaga.

De acordo com o Inciso II do Art. 44, da LDB nº. 9.394, de 1996, o Candidato que não comprovar, no ato da matrícula, a conclusão do Ensino Médio perderá o direito à vaga mesmo que seu nome conste na relação dos candidatos classificados.

7.2.1 Candidatos Estrangeiros

Durante o processo de matrícula, o Candidato deverá, obrigatoriamente, enviar todos os documentos originais digitalizados, conforme relação abaixo:

- a) Passaporte com visto de permanência legal no Brasil;
- b) Histórico Escolar, Certificado de Conclusão e Declaração de Equivalência de Ensino Médio, expedida pelo Conselho Estadual de Educação;
- c) Os estudos equivalentes ao nível de Ensino Médio Brasileiro, realizados no Paraguai, Uruguai e Argentina não necessitam de declaração de equivalência, conforme protocolo firmado entre os países integrantes do MERCOSUL (Decreto Federal n.º 726 de 11/08/98);
- d) Documento de Permanência no Brasil válido;
- e) Documentos previstos nos itens 8 e 10 deste Manual.

8 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Condições para assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais:

- A confirmação da matrícula se dará somente após assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pelas partes;
- O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do Candidato menor de 18 anos será assinado pelo seu representante legal;
- O Candidato/Responsável legal não deve possuir pendência financeira junto à entidade contratada. Havendo restrições a mesma deve ser quitada, para que a negociação possa

prosseguir.

Documentos que devem ser apresentados para o contrato de prestação de serviços educacionais:

- **O Candidato deve apresentar:**
 - Documento de Identidade,
 - CPF;
 - Comprovante de residência. Nos casos em que o contratante não seja o titular da comprovação de residência apresentada, o mesmo deverá apresentar a declaração de residência (Anexo I) que deverá ser assinada pelo titular da conta e anexado cópia do documento de identidade.
- **O responsável legal deve apresentar:**
 - Documento de Identidade;
 - CPF;
 - Comprovante de residência. Nos casos em que o contratante não seja o titular da comprovação de residência apresentada, o mesmo deverá apresentar a declaração de residência (Anexo I) que deverá ser assinada pelo titular da conta e anexado cópia do documento de identidade.

Será aceito um dos seguintes documentos:

- **Comprovação do CPF:**
 - Carteira de Identidade onde consta o número do CPF;
 - Identidade Militar (Exército, Marinha e Aeronáutica);
 - Certificado de Reservista;
 - Identidade Profissional: OAB; CRC; CRM; CRO; CREA: CRMV;
 - Passaporte;
 - Carteira de Estrangeiro Residente no Brasil;
 - Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
- **Comprovação da residência:**
 - Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);
 - Conta de energia elétrica, telefônica ou conta de água;
 - Contrato de locação;
 - Declaração de residência, por parte do titular da conta com cópia do documento de identidade conforme (Anexo I).

9 PAGAMENTO DO CURSO

O valor da mensalidade por curso, para os ingressos III, IV e V do 2º semestre de 2025, está descrito na Tabela 5.

Tabela 5. Valor da mensalidade

Quantidade de Cadeiras Contratadas	Valor da Parcela em 6 Vezes*
5	R\$ 497

Os valores apresentados na Tabela 5 são passíveis de aplicação de desconto, conforme apresentado no Item 10 (Política de Descontos).

10 POLÍTICA DE DESCONTO

De acordo com a Política de Descontos do SENAI/RS, os estudantes dos cursos superiores de tecnologia podem obter os seguintes descontos*:

20% de Desconto:

- Para trabalhadores de empresas que possuem Termo de Cooperação com o SENAI e seus dependentes.

10% de Desconto:

- Para trabalhadores da indústria;
- Para empregados do Sistema FIERGS e seus dependentes.

8% de Desconto**:

- Para estudantes egressos de escolas públicas;
- Para ex-estudantes do SENAI***.

5% de Desconto:

- Para pagamentos à vista.

*Os descontos não são cumulativos, podendo o beneficiado optar pelo mais vantajoso.

**O desconto para estudantes egressos e ex-estudantes do SENAI (8%) é para estudantes egressos de escolas públicas, comprovado por Histórico Escolar ou Atestado de Matrícula.

*** O desconto para ex-estudantes do SENAI é concedido aos que comprovarem vínculo com o SENAI-RS nos 5 anos anteriores a data de publicação do Edital.

As datas de ingresso estão descritas na Tabela 6.

Tabela 6. Ingresso

Ingresso	Data de início das aulas	Horário
III	16/06/2025	19h às 22h30min.
IV	25/08/2025	
V	20/10/2025	

Todos os componentes curriculares oferecidos pelos cursos são organizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Para participar desses componentes, é imprescindível possuir conhecimentos básicos de informática, especialmente em navegação e pesquisa na Internet.

Destacamos que existem requisitos técnicos mínimos desejáveis para uma experiência educacional adequada:

- Conexão de Internet banda larga de 1Mbps ou superior;
- Processador com dois núcleos;
- 4GB de memória RAM;
- Monitor com resolução mínima de 1366x768 pixels;
- Disco rígido com no mínimo 20GB de espaço livre;
- Sistema operacional Windows 7 ou superior, ou Linux;
- Última versão dos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox;
- Fone de ouvido e microfone para assistir e participar das webconferências.

É importante ressaltar que esses requisitos não impedem a matrícula nos cursos, no entanto, o indivíduo pode não obter a melhor experiência educacional caso enfrente problemas técnicos que afetem o atendimento desses requisitos mínimos. A Faculdade não se responsabiliza por tais casos.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

- O Processo Seletivo/Vestibular somente é válido para o **2º semestre letivo de 2025**.
- As turmas somente serão formadas com o preenchimento total das vagas oferecidas.
- A Faculdade reserva-se o direito de adiar o início das aulas para prorrogar o período de inscrição.
- A Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre cobra mensalidade e taxas escolares, de acordo com suas normas internas, fixadas e atualizadas na forma da lei.
- É de responsabilidade do Candidato informar-se sobre as datas, horários e local das matrículas e das chamadas adicionais. O Candidato deverá providenciar com antecedência os documentos obrigatórios.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

Comissão - Vestibular/2025.

ANEXO I



Sistema FIERGS

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, identificado pela cédula de identidade sob o nº _____ inscrito no CPF sob o nº _____ declaro para os devidos fins de comprovação de residência, que o(a) Sr.(a) _____ identificado pela cédula de identidade sob o nº _____ reside em imóvel de minha propriedade, no seguinte endereço (Rua, Av., Trav.): _____ nº/compl. _____ Bairro _____ na cidade de _____ CEP _____

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art.299 do Código Penal Brasileiro.

..... de de
Cidade dia mês ano

.....
{assinatura do declarante}

Favor anexar:

Comprovante do endereço declarado (conta de água, energia elétrica, telefonia, contrato de locação). Carteira de identidade do declarante.